



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 25/2019

Por despacho do Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, Dr. João Filipe Andrade Machado, datado de 27/03/2019, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro (RPOEPHFMA), publicado no Diário da República, II Série, n.º 145, de 28 de julho de 2015 e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2017, foi autorizada a emissão de Licença Especial de Ruído para o Centro Cultural Desportivo Renault Cacia, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

III Edição Aveiro Spring Classic

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Títular:

Centro Cultural Desportivo Renault Cacia

Localização das Atividades:

Partida e chegada dos atletas na zona Centro Cultural de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, União de Freguesia de Glória e Vera-Cruz, Aveiro

Validade:

Dia 31 de março de 2019

Horário Autorizado:

1- Execução de música gravada, música ambiente e locução (speaker) da prova desportiva, incluindo a cerimónia de entrega de prémios, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 31 de março de 2019 (domingo): das 12h00 às 16h00;



Medidas Preventivas e de Minimização:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações e edifício de hotelaria, hotel Meliá Ria;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional;
- Fiscalização dos horários autorizados pelos Agentes Municipais ou forças Policiais

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

Aveiro, 29 de março de 2019

A Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais

(Com competência delegada, nos termos do Despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal em 1 de agosto de 2018)

(Maria Joao Morêto, Drª)